



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.866/2023

Demitir a pedido **SEBASTIAO MATEUS**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

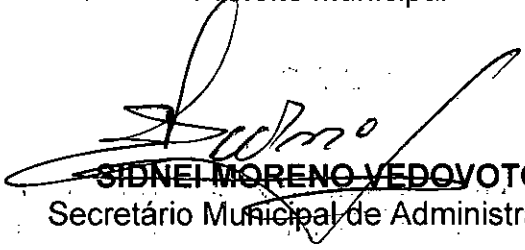
RESOLVE

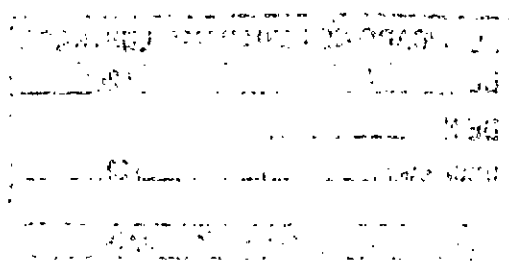
Art.1º Demitir a pedido **SEBASTIAO MATEUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.179.699 SSP-PR, inscrito no CPF nº 468.004.179-04, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante do emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de setembro de 1923
DE Nº 12826
UNICA. Nº 13 de 09 de 1923
Natalia